



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 02/03/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
02 de MARÇO de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5125

PORTARIA Nº 579/2022  
De 25 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003 – Estatuto do Magistério desta Municipalidade e com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Averbação de Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **EMERSON DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1.475.816, expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 225.788.758-74, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NS - III**, matricula 3779, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Parecer nº 074/2022/PMCSF/PGM, datado de 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**